



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO

Processo SEI-260009/004619/2023 - Prestação de Contas do contrato n.º 001/2019 (SIAFE n.º 19000067), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda. (Contratada) em 28/01/2019.

1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE n.º 44/2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 001/2019 (SIAFE n.º 19000067)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ: 04.635.778/0001-28

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

Signatários	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Luis César Passoni Reitor – ID 641511-3	Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15, publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07)
Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor – ID 4178746-3	Nomeação por Decreto do Governador de 31/12/19, Publicado em D.O.E.R.J de 02/01/2020 (fl. 01)
Fiscais	
Nome	Instrumentos Jurídicos
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (Presidente) ID – 4145122-8	Portaria Reitoria n.º 02, de 15/02/2019, publicada em D.O.E.R.J. de 28/03/2019.
Paulo César Gomes de Oliveira (Membro) ID – 4211347-4	Portaria Reitoria n.º 02, de 15/02/2019, publicada em D.O.E.R.J. de 28/03/2019.
Marcelo Viana Pacheco (Membro) ID – 639978-9	Portaria Reitoria n.º 02, de 15/02/2019, publicada em D.O.E.R.J. de 28/03/2019.

2.4.2 Da Contratada:

Signatários

Nome	Função	Instrumentos Jurídicos
Enilson Queiroz Pessanha RG: 92006517-4 IFP/RJ	Representante	-

2.5 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da UENF.

2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2018

2.7 Instrumentos Jurídicos:

Instrumento Jurídico	Data de Assinatura	Início da Vigência	Término da Vigência	Valor (R\$)	Documento SEI nº
Contrato 001/19	28/01/2019	06/02/2019	05/02/2020	1.000.000,00	69894194
TA 01	31/01/2020	06/02/2020	05/02/2021	*1.004.393,20	69894381
Termo de Apostilamento 01	24/03/2020			*1.041.500,00	
TA 02	30/06/2020			-260.375,02	
TA 03	07/01/2021	06/02/2021	05/02/2022	781.124,98	
TA 04	06/10/2021			260.375,02	
TA 05	10/01/2022	06/02/2022	05/02/2023	1.041.500,00	
Termo de Apostilamento 02	11/08/2022	14/06/2022		74.070,88	
TA 06	13/01/2023	06/02/2023	05/02/2024	1.158.148,04	
Termo de Apostilamento 03	30/08/2023	01/07/2023		52.355,53	
TOTAL				5.148.699,43	

* Termo de apostilamento nº 01 de 24/03/2020, altera o valor do TA 01 de R\$ 1.004.393,20 para R\$ 1.041.500,00.

TA nº 02 – Decréscimo do objeto contratual no percentual de 25%

TA nº 03 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

TA nº 04 – Acrescimento do objeto contratual no valor de R\$ 260.375,02.

TA nº 05 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Termo de apostilamento nº 02 de 11/08/2022, reajuste do contrato no valor de R\$ 74.070,88.

TA nº 06 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Termo de apostilamento nº 03 de 30/08/2023, reajuste do contrato no valor de R\$ 52.355,53.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 001/2019. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

	Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018	Documento SEI
I	Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado	69894194
II	Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos	69894381
III	Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contratos e termos aditivos	69894587

IV	Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento	69928804
V	Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato	69896138
VI	Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade	69919328
VII	Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	N/A
VIII	Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado	69919328
IX	Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber	N/A
X	Cópia de projeto executivo, quando couber	N/A
XI	Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber	4146180 69520094
XII	Cronograma físico-financeiro da execução	70394237
XIII	Relação de pagamentos	71511909
XIV	Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público.	70088170 70087890 70087931 70088270 70391841
XV	Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16	-
XVI	Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso.	70616397
XVII	Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato	-
XVIII	Termo de aceitação definitiva do objeto contratado	70618726
XIX	Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos	59463739 69892166 72615821
XX	Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato	5111690
XXI	Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato	-
XXI	Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.	-

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

Item	Documento SEI nº	Síntese do Pronunciamento/Parecer
Termo de Apostilamento 01	69894587	Foi publicado no Diário Oficial do dia 15/08/2022 o TA com o valor total do contrato de R\$ 3.938.195,83, entretando o valor correto após o apostilamento seria de R\$ 3.938.195,86, a diferença encontrada foi um erro de digitação e não causou qualquer prejuízo na execução do contrato.

5. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos as seguintes questões:

Questões		S/N	Achados de Auditoria
1	O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?	S	Parte dos documentos previstos na IN foram incluídos durante a verificação da prestação de contas.
2	Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?	S	
3	Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?	S	
4	Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?	S	
5	Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?	S	
6	O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?	S	
7	A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?	S	
8	O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?	S	
9	O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?	S	
10	O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?	S	
11	As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?	-	
12	Outras questões	-	

6. CONCLUSÃO

Incluimos no processo o cadastro do responsável pela UENF que assinou o contrato e que ainda não havia sido incluído na prestação de contas, documento SEI-72615821.

A documentação apresentada no Processo SEI-260009/004619/2023 está de acordo com as exigências da Instrução Normativa AGE n.º 44/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 19/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 19/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72650091** e o código CRC **1D4EE261**.

Referência: Processo nº SEI-260009/004619/2023

SEI nº 72650091

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br